



# OFICIAL

DOM Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO

### LEIS Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 1008/2024, de 21 de junho de 2024.

#### ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE "2025" E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

#### DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

**Art. 1º** - Esta Lei estabelece as **Diretrizes Orçamentárias** para o **Exercício 2025**, obedecendo ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, destacando:

- I – Os Objetivos Gerais da Administração;
- II – A Organização do Orçamento;
- III – A Receita Prevista;
- IV – A Despesa Fixada;
- V – As Despesas com Pessoal e Encargos;
- VI – Os dispositivos relativos à Dívida Municipal;
- VII – Os Programas de Trabalho do Governo;
- VIII – Disposições Finais.

#### I – DOS OBJETIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 2º** - As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei, deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

I – redução da mortalidade infantil, mediante execução de ações básicas de saúde, fornecimento de água potável, boas condições sanitárias, nutrição adequada, educação e planejamento familiar. Intervenções de saúde destinadas a prevenir o parto prematuro e a melhorar o acompanhamento pré-natal.

II – redução da pobreza e diminuição da desigualdade social com a implementação de programas de proteção social destinados às famílias em estado de vulnerabilidade social;

III – execução de serviço público para à população na garantia efetiva dos direitos sociais, a educação, saúde, trabalho, lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados na forma da Lei.

IV – implantação de projetos de moradia de interesse social para população de baixa renda;

V – Garantir o direito à educação infantil e fundamental com políticas públicas que promovam a equidade nos projetos político-pedagógicos, revogando propostas curriculares conteudistas e limitadas que invisibilizam as diversas desigualdades (de raça e etnia, pertencimento religioso, territórios, gerações, gênero e deficiências) e realidades educacionais do Município.

VI – melhoria da infraestrutura básica do município para o desenvolvimento urbano e rural com a preservação do meio ambiente;

VII – incentivo ao desenvolvimento social com qualificação, treinamento para geração de renda e erradicação de trabalho infantil;

VIII – oferta de transporte escolar gratuito para todas as crianças e jovens residentes no Município;

IX – desenvolver ações para a preservação do patrimônio cultural com o apoio à economia criativa e solidária.

X – desenvolver ações para promoção do turismo local e regional com incentivo à cadeia produtiva de bens e serviços.

XI – apoio à Programa de Ação Municipal de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



CARTÓRIO ACIOLI CARTAXO  
Avenida Major Augusto Bezerra - 25 - Centro

#### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé (Art. 425-III do CPC)  
Dona Inês-PB 26/06/2024  
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Selo Digital APM37412-A392  
Emol R\$3,13 ISS R\$0,16 Farpen R\$1,09  
Fepj R\$0,58 MP R\$0,05



# OFICIAL

OM) Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016



## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO

**XII** - fomentar políticas para a transição agroecológica sustentável de cadeias de valor, bem como a agroecologia urbana, hortas comunitárias, e demais medidas que fomentem agricultura familiar sustentável, segurança alimentar e geração de renda e inclusão socioeconômica para pequenos produtores.

**XIII** - instituir programas de combate à violência e de proteção aos povos e comunidades tradicionais, além de aperfeiçoar as políticas públicas de combate à desigualdade por meio de apoio aos arranjos produtivos locais sustentáveis e inovadores.

**XIV** - desenvolver estratégias para que a educação pública retome as atividades presenciais em segurança, garantindo investimentos em infraestrutura e saneamento, acesso à internet, aparelhos e tecnologias da informação.

**XV** - Assegurar, nos Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos implantados pelos municípios, determinações sobre a disposição adequada de rejeitos em aterros sanitários, coletas seletivas, logística reversa, garantindo o protagonismo e a remuneração apropriada de catadores e catadoras nos serviços de coleta, triagem e acondicionamento de recicláveis.

**XVI** - desenvolver ações nos casos de estado de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

**Parágrafo Único:** O município buscará a parceria de outros entes governamentais com o fim de implementar as ações voltadas para os objetivos estabelecidos neste artigo.

### II - DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art. 3º** - Para fins previstos nesta Lei compreende-se por:

**I - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** - cada um dos órgãos aos quais serão consignados os créditos

orçamentários e as dotações respectivas para execução de seus programas de trabalho;

**II - PROGRAMA** - instrumentos através do qual são definidos os objetivos finais da ação governamental;

**III - PROJETO** - instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações desenvolvidas de forma limitada no tempo, das quais resultarão a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

**IV - ATIVIDADE** - instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações que se desenvolvem de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação governamental;

**V - OPERAÇÃO ESPECIAL** - gastos que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e nem contraprestação direta em bens ou serviços.

**Parágrafo Único** - Cada programa de trabalho deverá corresponder a um código numérico que o identifique quanto a função, subfunção, programa, projeto, atividade e/ou operação especial a que estiver vinculado, enquanto o código da natureza da despesa deverá evidenciar a categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e ainda a fonte de financiamento.

**Art. 4º** - A proposta orçamentária a ser encaminhada, deverá obedecer as disposições contidas no artigo 22 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, constando também as prioridades e as metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2025, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as do funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamento fiscal e da seguridade social, correspondem, para o Poder Executivo aquelas definidas para os programas estruturantes e outros deles decorrentes contemplados no Plano Plurianual 2022-2025, e em suas revisões, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2025, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.

**Parágrafo único** - O anexo de Metas será o definido no ANEXO II desta Lei que passará a integrar a LDO de 2025.

#### - DA RECEITA PREVISTA

**Art. 5º** - A previsão da receita tributária não poderá ser inferior a 1% (um por cento) da receita total, exclusive as transferências de convênios com finalidades previamente estabelecidas.

**Art. 6º** - As Receitas de Transferências Constitucionais da União e do Estado, em favor do Município, serão estimadas



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



CARTÓRIO ACIOLI CARTAXO  
Avenida Major Augusto Bezerra - 25 - Centro  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia é reprodução original que me foi exibido. Dou fé (Art. 425, III do CPC)  
Dona Inês-PB 25/06/2024  
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Selos Digitais: APM37415-MC1S  
Emol R\$0,13 ISS R\$0,16 Farpen R\$0,09  
Fepj R\$0,58 MP R\$0,05



**OFICIAL**

**DOM**) Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016



## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO

com base em informações fornecidas pelos órgãos governamentais competentes.

**Art. 7º** - O Orçamento Municipal deverá consignar como receitas orçamentárias, todos os recursos recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, quer sejam relativas a Convênios, Contratos, Acordos, Auxílios, Subvenções ou Doações, excluídas apenas aquelas de natureza Extraorçamentária cujo produto não tenha como destinação o atendimento as Despesas Públicas Municipais.

### - DA DESPESA FIXADA

**Art. 8º** - A fixação da despesa levará em conta critérios que atendem a exatidão bem como os objetivos, prioridades e metas estabelecidas por esta Lei.

**Art. 9º** - A despesa total do Poder Legislativo, em relação ao orçamento, obedecerá ao disposto no artigo 29 A, Inciso I e § 1º da Constituição Federal c/c o art. 3º, IV da Lei Federal 14.113/2022 e demais legislações pertinentes.

**Art. 10º** - A Lei de orçamento, conterá autorização para abertura de créditos suplementares destinado ao reforço de dotações, remanejamento e transferência de recursos, limitada a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada.

**a)** Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos as disponibilidades caracterizadas no § 1º do art. 43 da Lei Federal no. 4.320 de 17 de abril de 1964.

**b)** Fica autorizado o Gestor a realizar transposição, remanejamento ou transferência em recursos do Orçamento, de uma categoria de Programação para outra ou de um órgão para outro, para atender as necessidades do município até o limite estabelecido no Caput deste artigo.

**Art. 11º** - A transferência de recursos, destinada ao custeio de serviços de responsabilidade de outros entes da federação, somente será objeto de inclusão no orçamento quando envolver o atendimento a situações de interesse local, atendidas as disposições contidas no artigo 62, da Lei Complementar 101/2000, e será fixada mediante crédito orçamentário específico.

**Art. 12º** - Os investimentos de execução superiores a um exercício financeiro, que resultarem em despesas de capital, somente serão contemplados com dotações no orçamento de que trata a presente Lei se integrarem o Plano Plurianual, ou se a inclusão neste, tiver sido legalmente autorizada.

**Art. 13º** - A Reserva de Contingência será constituída à base de 0,5% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, constará no orçamento como dotação global não previamente destinada a determinado órgão, fundo de

despesa, com o fim de cobrir eventualidades fiscais e passivos contingentes.

**Art. 14º** - As ações resultantes de convênios acordos de cooperação com finalidades específicas, celebrados com outros entes da federação, não previstas no orçamento, serão realizadas mediante abertura de créditos especiais, limitando-se o valor ao montante ajustado.

**Parágrafo Único** – Os decretos de abertura dos créditos autorizados na forma deste artigo, especificarão os programas de trabalho com seus respectivos códigos e natureza das despesas.

**Art. 15º** - É vedada a concessão de crédito orçamentário com finalidade ou com dotação imprecisa.

### V – DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Art. 16º** - A despesa geral do Município com pessoal, definida na forma do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida e observada a seguinte distribuição:

I – Poder Executivo 54%

II – Poder Legislativo 6%

**Art. 17º** - Para os fins previstos nesta Lei, integrarão a Receita Corrente Líquida, todas as receitas correntes, com exclusão das destinadas aos custeios previdenciários e das provenientes de compensação financeira, na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999.

**Art. 18º** - Integrarão a despesa com pessoal:

I – Vencimentos e salários dos servidores ativos;

II – Proventos garantidos aos inativos e pensionistas;

III – Encargos sociais a qualquer título;

IV – Gastos com vantagens adicionais, serviços extraordinários e ajudas de custo;

V – Subsídios dos agentes políticos;

VI – Gastos com terceirização de mão-de-obra;

**Parágrafo Primeiro** – Não serão incluídas no cálculo do limite previsto no artigo anterior:

I – Despesas com indenização trabalhista;

II – Despesas com incentivo à demissão voluntária;



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Sou fidejunto (Art. 425, II, do CPC).  
Dona Inês-PB, 26/06/2024.  
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.  
Selo Digital APM37414-UJS0  
Emol R\$3,13 ISS R\$0,16 Farpen R\$1,09  
Fepj R\$0,58 MP R\$0,05



OFICIAL

DOM Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO

**III** – Despesas decorrentes do cumprimento de decisão judicial relativa a período anterior ao considerado na apuração;

**Art. 19º** - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 16 desta Lei, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de educação, saúde e assistência social.

**Art. 20º** - Se os gastos referidos no artigo anterior atingirem o limite com a prudência de que trata o artigo 22 da Lei Complementar 101/2002 a realização de serviços extraordinários ficará restrita apenas aos setores de educação e saúde em casos excepcionais.

**Art. 21º** - Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

### VI – DOS DISPOSITIVOS RELATIVOS À DÍVIDA MUNICIPAL

**Art. 22º** - O orçamento conterá dotações específicas destinadas a atender ao pagamento decorrente de amortização de débitos resultantes de parcelamentos de encargos previdenciários e de outras dívidas patronais, inclusive precatórios expedidos pelo Poder Judiciário.

**Art. 23º** - A Lei de Orçamento poderá autorizar a contratação de operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO – respeitando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000. **VII – DOS PROGRAMAS DE TRABALHO**

**Art. 24º** - O orçamento de que trata a presente Lei, contemplará com alocação de recursos, prioritariamente, todas as atividades constantes no vigente orçamento e, obrigatoriamente, todos os projetos previstos para 2025, que integrarão o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, ressalvados aqueles que vierem a sofrer supressões por força de disposição legal, estando autorizado a constar todos os programas legalmente instituídos.

**Parágrafo Único** – Poderão ser incluídos no orçamento,

independentemente de previsão plurianual específica, dotações para o financiamento de programas conveniados com outras esferas de governo, cuja contrapartida municipal seja inferior a 30% (trinta por cento) do valor ajustado. **VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 25º** - O Poder Executivo poderá promover limitação de empenhos e/ou propor alteração na legislação tributária,

sempre que houver risco de comprometimento do equilíbrio fiscal.

**Art. 26º** - Até 30 dias após a publicação do orçamento o Poder Executivo elaborará a Programação Financeira de Desembolso, por função de governo, para todas as unidades orçamentárias e estabelecerá as Metas Bimestrais de Arrecadação segundo as fontes e sub-fontes de receita, mantendo o equilíbrio entre receita e despesa.

**Art. 27º** - Até o dia 31 de agosto a Câmara Municipal encaminhará a sua proposta parcial de orçamento para inclusão na Proposta Geral que lhe será remetida até o dia 30 de setembro.

**Art. 28º** - As emendas substanciais a proposta de orçamento, deverão ser acompanhadas de exposição justificativa e acompanhada de demonstrativo com indicação detalhada dos programas de trabalho inseridos e dos que deverão servir de fonte compensatória.

**Parágrafo Único** – Nenhuma emenda será aprovada se estiver em desacordo com as disposições previstas no Caput deste artigo.

**Art. 29º** - Nenhuma alteração que implique em aumento da despesa poderá ser feita na proposta Orçamentária sem indicação de fonte de recursos correspondente.

**Art. 30º** - A Câmara Municipal somente poderá entrar em regime de recesso parlamentar após a votação da Proposta Orçamentária.

**Art. 31º** - Os Créditos Suplementares abertos com a cobertura de recursos colocados à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, não serão incluídos no limite autorizado na Lei de Orçamento.

**Art. 32º** - As pessoas jurídicas beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro concedidos pelo município, ficam obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos na forma estabelecida em regulamento.

**Parágrafo Único** – O Município somente concederá subvenção ou auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, na forma da Lei, que estejam em situação regular perante os órgãos competentes.

**Art. 33º** - As dotações destinadas aos programas de assistência social a população carente, serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias cuja renda per capita seja inferior a meio salário-mínimo.

**Art. 34º** - As despesas relativas a programas nas áreas de Saúde, Educação, cultura, esporte e Assistência Social realizadas em cooperação com outras esferas de governo, serão incluídas de modo específico no orçamento.

**Art. 35º** - É vedada a redução ou dispensa de tributo, bem como a concessão de parcelamento não prevista em Lei ou Regulamento.





# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO

**Art. 36º** - Se até o último dia do **exercício de 2024** a Câmara Municipal não tiver concluído a votação da Proposta Orçamentária, a mesma entrará em vigor a partir de **1º de janeiro de 2025**, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar mensalmente o equivalente a 1/12 (um doze avos) do montante atualizado de cada dotação, até a conclusão do processo de votação.

**Art. 37º** - O Poder Executivo poderá promover mediante Decreto, alterações e ajustes na sua estrutura administrativa, objetivando adequar-se à política de ajuste fiscal ora vigente, bem como promover concurso público e processo seletivo simplificado quando se fizer necessário.

**Art. 38º** - Para os fins previstos no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar 101/2000, são considerados irrelevantes despesas com bens e serviços cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I, II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

**Art. 39º** - Fica autorizado a constar da LOA 2025, previsão de gastos para fomento de desenvolvimento regional em parceria com outros municípios.

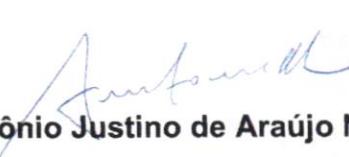
**Art. 40º** - A metodologia de cálculo utilizada para as receitas e despesas, foram com base nos valores executados no exercício de 2022, com crescimento médio de 15% por exercício, devendo haver o ajuste quando da elaboração da LOA de acordo com os valores executados em 2024 até o mês de junho.

**Art. 41º** O repasse do duodécimo do mês de janeiro de 2025 poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2024, devendo ser ajustada, em fevereiro de 2025, eventual diferença que venha a ser conhecida, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior, que formam a base de cálculo estabelecida pelo art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil, para os repasses de fundos ao Poder Legislativo em 2025.

**Art. 42º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 43º** - Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti - DONA INÊS, 21 de junho de 2024.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**

Prefeito



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

#### DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

Exercício: 2025

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	92.003.702,00	89.150.874,03	0,756	120,69	94.947.819,61	89.152.882,26	0,735	120,69	97.796.254,67	89.148.819,21	0,714	120,69
Receitas Primárias (I)	89.940.860,00	87.151.996,12	0,739	117,98	92.818.966,93	87.153.959,56	0,718	117,98	95.603.535,73	87.149.986,99	0,698	117,98
Despesa Total	92.000.000,00	89.147.286,82	0,756	120,68	94.944.001,00	89.149.296,71	0,735	120,68	97.792.319,00	89.145.231,54	0,714	120,68
Despesas Primárias (II)	90.992.316,00	88.170.848,84	0,747	119,36	93.904.071,00	88.172.836,62	0,726	119,36	96.721.191,00	88.168.815,86	0,706	119,36
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.051.456,00)	(1.018.852,71)	-0,009	(1,38)	(1.085.104,07)	(1.018.877,06)	-0,008	(1,38)	(1.117.655,27)	(1.018.828,87)	-0,008	(1,38)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(1.051.456,00)	(1.018.852,71)	-0,009	(1,38)	(1.085.104,07)	(1.051.457,43)	-0,008	(1,42)	(1.117.655,27)	(1.082.999,29)	-0,008	(1,47)
Dívida Pública Consolidada	5.024.704,66	4.868.899,86	0,041	6,59	5.185.495,20	4.869.009,58	0,040	6,59	5.341.060,05	4.868.787,65	0,039	6,59
Dívida Consolidada Líquida	(20.061.532,85)	(19.439.469,82)	-0,165	(26,32)	(20.703.501,91)	(19.439.907,90)	-0,160	(26,32)	(21.324.606,97)	(19.439.021,85)	-0,156	(26,32)
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
VARIÁVEIS												
PIB Real (Crescimento % anual)					2,00		1,70		1,70			
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)					9,05		8,33		8,37			
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)					4,70		4,77		4,82			
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação					3,20		3,20		3,00			
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares					12.176.000.000,00		12.925.000.000,00		13.697.000.000,00			
Receita Corrente Líquida - RCL					76.232.878,00		78.672.329,52		81.032.499,19			

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de abril de 2024 as 14:29:01

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA

Contador CRC/PB 2667

Exercício: 2025

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAÚJO NETO  
Prefeito Constitucional



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

#### DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



#### Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2025

R\$ 1,00

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	61.002.800	0,564	100,48	65.082.189	0,602	121,31	4.079.389	6,69
Receitas Primárias (I)	60.625.900	0,561	99,86	64.257.804	0,594	119,78	3.631.904	5,99
Despesa Total	61.000.000	0,564	100,48	57.218.235	0,529	106,66	-3.781.765	(6,20)
Despesas Primárias (II)	60.729.129	0,562	100,03	56.456.770	0,522	105,24	-4.272.359	(6,23)
Resultado Próximo (III) = (I - II)	-103.229	-0,001	(0,17)	7.801.035	0,072	14,54	7.904.264	(7.657,02)
Resultado Nominal	-103.229	-0,001	(0,17)	7.801.035	0,072	14,54	7.904.264	(7.657,02)
Dívida Pública Consolidada	3.799.399	0,035	6,26	3.799.399	0,035	7,08	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-15.169.401	-0,140	(24,99)	-15.169.401	-0,140	(28,28)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2023	10.809.000.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2023	10.809.000.000,00
Previsão da RCL para 2023	60.709.520,13
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2023	53.647.864,55

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de abril de 2024 as 14:33:00

NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC/PB 2667

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO  
Prefeito Constitucional





# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

#### DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

Exercício: 2025

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	47.822.808	61.002.800	27,56	0 (100,00)	92.003.702	0,00	94.947.820	3,20	97.796.255	3,00	
Receitas Primárias (I)	47.755.033	60.625.900	26,95	0 (100,00)	92.001.850	0,00	94.945.909	3,20	97.794.286	3,00	
Despesa Total	258.389.678	61.000.000	(76,39)	0 (100,00)	92.000.000	0,00	94.944.001	3,20	97.792.319	3,00	
Despesas Primárias (II)	256.952.578	60.729.129	(76,37)	0 (100,00)	90.992.316	0,00	93.904.071	3,20	96.721.191	3,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-209.197.545	-103.229	(99,95)	0 (100,00)	1.009.534	0,00	1.041.838	3,20	1.073.095	3,00	
Resultado Nominal	-209.197.545	-103.229	(99,95)	0 (100,00)	1.009.534	0,00	1.041.838	3,20	1.073.095	3,00	
Dívida Pública Consolidada	4.953.857	3.799.399	(23,30)	4.369.308	15,00	5.024.705	15,00	5.185.495	3,20	5.341.060	3,00
Dívida Consolidada Líquida	-7.241.143	-15.169.401	109,49	-17.444.811	15,00	-20.061.533	15,00	-20.703.502	3,20	-21.324.607	3,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	45.201.142	55.121.352	21,95	0 (100,00)	89.150.874	0,00	89.152.882	0,00	89.148.819	0,00	
Receitas Primárias (I)	45.137.082	54.780.790	21,37	0 (100,00)	89.149.079	0,00	89.151.088	0,00	89.147.024	0,00	
Despesa Total	244.224.648	55.118.822	(77,43)	0 (100,00)	89.147.287	0,00	89.149.297	0,00	89.145.232	0,00	
Despesas Primárias (II)	242.866.331	54.874.066	(77,41)	0 (100,00)	88.170.849	0,00	88.172.837	0,00	88.168.816	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-197.729.248	-93.276	(99,95)	0 (100,00)	978.231	0,00	978.251	0,00	978.208	0,00	
Resultado Nominal	-197.729.248	-93.276	(99,95)	0 (100,00)	978.231	0,00	978.251	0,00	978.208	0,00	
Dívida Pública Consolidada	4.682.285	3.433.088	(26,68)	4.369.308	27,27	4.868.900	11,43	4.869.010	0,00	4.868.788	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-6.844.180	-13.706.877	100,27	-17.444.811	27,27	-19.439.470	11,43	-19.439.908	0,00	-19.439.022	0,00

#### ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2022	2023	2024	2025	2026	2027
5,80	4,60	3,60	3,20	3,20	3,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de abril de 2024 as 14:33:03



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2025

SILVA  
Contador CRC/PB 2667

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAÚJO NETO  
Prefeito Constitucional



Disponível em:  
<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

#### DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



#### Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2025

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	-44.859.770	100,00	-40.993.290	100,00	-42.934.423	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>-44.859.770</b>	<b>100</b>	<b>-40.993.290</b>	<b>100</b>	<b>-42.934.423</b>	<b>100</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado	-63.687.368	100,00	-61.543.194	100,00	-53.883.562	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>-63.687.368</b>	<b>100</b>	<b>-61.543.194</b>	<b>100</b>	<b>-53.883.562</b>	<b>100</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de abril de 2024 as 14:33:06

NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC/PB 2667

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO  
Prefeito Constitucional



Disponível em:  
<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

#### DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



#### Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2025

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (d)	2021
Receitas de Capital	175.900	0	185.300
Alienação de Bens	175.900	0	185.300
Alienação de Bens Móveis	175.900	0	185.300
Alienação de Bens Móveis e Semeoventes	175.900	0	185.300
Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	0	0	185.300
Alienação de Bens Móveis e Semeoventes	175.900	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	175.900	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>175.900</b>	<b>0</b>	<b>185.300</b>
DESPESAS REALIZADAS	2023 (b)	2022 (e)	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	71.780	0	0
Investimentos	71.780	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
Despesas Correntes do RPPS	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>71.780</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - c) + (g)	(g)
	289.420	185.300	185.300

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de abril de 2024 as 14:33:33

NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC/PB 2667

  
  
ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO  
Prefeito Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

#### DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2025

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)	1.913.915	1.663.834	3.095.100
Receita Correntes	1.913.915	1.673.834	3.096.500
Receitas de Contribuições	1.296.914	1.531.568	2.113.000
Contribuições Sociais	1.296.914	1.531.568	2.113.000
RECEITA PATRIMONIAL	600.000	126.959	961.700
Receita de Valores Mobiliários	600.000	126.959	961.700
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.001	15.307	21.800
Idenizações e Restituições	17.001	15.307	21.800
Deduções da receita		10.000	1.400
Receita Patrimonial		10.000	1.400
Valores Mobiliários		10.000	1.400
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.306.904	1.696.496	2.004.900
Contribuições Sociais	1.306.904	1.696.496	2.004.900
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS	66.074.165	99.808.458	99.808.458
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (I)</b>	<b>69.294.984</b>	<b>103.168.788</b>	<b>104.908.458</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	3.219.401	6.853.680	5.083.307
Administração	163.231	316.677	344.223
DESPESAS CORRENTES	161.839	313.615	328.462
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.806	250.958	246.331
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.033	62.657	82.131
DESPESAS DE CAPITAL	1.392	3.062	15.761
INVESTIMENTOS	1.392	3.062	15.761
Previdência Social	2.992.255	6.472.659	4.595.036
DESPESAS CORRENTES	2.992.255	6.472.659	4.595.036
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.992.255	6.472.659	4.595.036
Encargos Especiais	13.915	30.614	37.603
DESPESAS CORRENTES	13.915	30.614	37.603
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.915	30.614	37.603
Reserva de Contingência	50.000	33.730	106.445
Reserva de Contingência	50.000	33.730	106.445
Reserva de Contingência	50.000	33.730	106.445
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	1.418	11.622	16.693
Administração	1.418	11.622	16.693
DESPESAS CORRENTES	1.418	11.622	16.693
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.418	11.622	16.693
Reserva do RPPS	50.000	33.730	106.445
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (II)</b>	<b>3.220.819</b>	<b>6.865.302</b>	<b>5.100.000</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIARIO (III) = (I - II)</b>	<b>66.074.165</b>	<b>96.303.486</b>	<b>99.808.458</b>
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	7.753.273	8.219.575	9.757.235

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de abril de 2024 as 14:34:14

NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC/PB 2667

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAÚJO NETO  
Prefeito Constitucional



Disponível em:  
<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

#### DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



#### Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2025

R\$ milhares

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO			
			2025	2026	2027				
NADA A REGISTRAR									
TOTAL									

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de abril de 2024 as 14:34:16

NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC/PB 2667

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO  
Prefeito Constitucional



Disponível em:  
<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

#### DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



#### Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2025

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	R\$ 1.000.000
(-) Transferências Constitucionais	6.500.000
(-) Transferências ao FUNDEB	3.500.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.000.000
Redução Permanente de Despesa (II)	1.000.000
Margem Bruta (III) = (I + II)	500.000
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	1.500.000
Novas DOCC	0
Novas DOCC geradas por PPP	1.500.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	1.500.000

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de abril de 2024 as 14:34:19

NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC/PB 2667

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO  
Prefeito Constitucional



Disponível em:  
<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

#### DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



#### Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

		Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
01.010	Câmara Municipal			253.598	0,28
01 031 2001	<b>1001 Reforma/Ampliação do Prédio da Câmara Municipal</b>			117.835	0,13
<b>Objetivo:</b>					
000001 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	117.835	0,00	
01 031 2001	<b>1002 Aquisição de Equipamentos para Câmara Municipal</b>			135.763	0,15
<b>Objetivo:</b>					
000002 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	135.763	0,00	



Disponível em:  
<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

#### DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>02.020 Gabinete do Prefeito</b> 08 243 0137 2003 Manut das Ativ do Conselho Tutelar	<b>Objetivo:</b> Mant dass Ativ do Conselho Tutelar		4.054	0,00
000027 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade	2.329	0,00
04 122 1001 2004 Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Controle Interno	<b>Objetivo:</b>		1.725	0,00
000032 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	1.725	0,00



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

#### DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



#### Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
03.030	Secretaria Municipal de Administração e Finanças			1.027.204	1,12
04 122	1001 1003 Aquisição de Equipamentos e Veículo para a Secretaria de Administração e Finanças			64.863	0,07
	Objetivo:				
000033 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	64.863	0,00
04 123	0041 2007 Encargos Sociais Exercícios Anteriores			962.341	1,05
	Objetivo: ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
000047 4690.71 99 15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		Fiscal	962.341	0,00

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

#### DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



#### Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto</b>			<b>7.646.335</b>	<b>8,31</b>
12 361 0238 <b>1004 Adquirir Veículo para Secretaria de Educação e para Transporte Escolar</b>			<b>1.480.706</b>	<b>1,61</b>
<b>Objetivo:</b>				
000066 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	19.838	0,00
000067 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	661.250	0,00
000068 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	501.889	0,00
000069 4490.52 99 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	297.729	0,00
12 361 2007 <b>1005 Aquisição de Imóveis p Educação</b>			<b>45.343</b>	<b>0,05</b>
<b>Objetivo:</b>				
000070 4590.61 99 15001001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		Fiscal	45.343	0,00
12 361 2007 <b>1006 Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unida des Escolares Municipais</b>			<b>2.981.736</b>	<b>3,24</b>
<b>Objetivo:</b>				
000071 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	313.375	0,00
000072 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	667.654	0,00
000073 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	661.250	0,00
000074 4490.51 99 15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	477.051	0,00
000075 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	16.843	0,00
000076 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	356.800	0,00
000077 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	92.013	0,00
000078 4490.52 99 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	396.750	0,00
12 365 2008 <b>1007 Const/Amp/Recuperação de Creches</b>			<b>1.281.158</b>	<b>1,39</b>
<b>Objetivo:</b>				
000079 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	220.800	0,00
000080 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	198.375	0,00
000081 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	264.500	0,00
000082 4490.51 99 15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	597.483	0,00
27 812 2010 <b>1008 Const/Ampliar/Ref Unidades Esportivas</b>			<b>228.093</b>	<b>0,25</b>
<b>Objetivo:</b>				
000083 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	76.005	0,00
000084 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	152.088	0,00



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

#### DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
<b>06.060</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Desporto</b>			<b>7.646.335</b>	<b>8,31</b>
12 361 2007 2016	Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%			<b>629.353</b>	<b>0,68</b>
<b>Objetivo:</b>					
000130 4490.51 99 15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	99.188	0,00
000131 4490.51 99 15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	149.500	0,00
000132 4490.51 99 15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	69.000	0,00
000133 4490.52 99 15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	23.887	0,00
000134 4490.52 99 15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	253.278	0,00
000135 4490.52 99 15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	34.500	0,00
12 361 2007 2018	Manter Atividades do Ensino - Salário Ed ucação			<b>92.209</b>	<b>0,10</b>
<b>Objetivo:</b>					
000149 4490.52 99 15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	92.209	0,00
12 361 2007 2019	Manter Programa Dinheiro na Escola-PDDE			<b>3.958</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b>					
000153 4490.52 99 15510000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	3.958	0,00
12 361 0231 2021	Manut das Ativ de Outras Transf. Dir. do FNDE			<b>92.013</b>	<b>0,10</b>
<b>Objetivo:</b>					
000166 4490.52 99 15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	92.013	0,00
12 365 0271 2022	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil			<b>811.766</b>	<b>0,88</b>
<b>Objetivo:</b> Manutenção das Atividades do Ensino Infantil					
000174 4490.51 99 15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	451.803	0,00
000175 4490.52 99 15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	359.963	0,00

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

#### DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



#### Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

		Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
07.070	Sec Munic de Cultura e Turismo			680.582	0,74
13 392	0307 1009 CONST/REF/AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE CENTRO CULTURAL E TURISMO			147.459	0,16
	Objetivo: CONST/REF/AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DA CULTURAL				
000176	4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	132.250	0,00	
000177	4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.209	0,00	
13 392	2011 1010 Equipar o Setor Cultural			4.123	0,00
	Objetivo:				
000178	4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.123	0,00	
15 695	0537 1011 CONST/REF/RECUP DE MIRANTE DA SERRA			230.000	0,25
	Objetivo: CONST/REF/RECUP DE MIRANTE DA SERRA				
000179	4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	115.000	0,00	
000180	4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	115.000	0,00	
15 695	0537 1012 CONST/RECUP/AMPLIAR MEMORIAL CRUZ DA MENINA			287.500	0,31
	Objetivo: CONST/RECUP/AMPLIAR MEMORIAL CRUZ DA MENINA				
000181	4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	115.000	0,00	
000182	4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	172.500	0,00	
13 392	2011 2025 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura			11.500	0,01
	Objetivo:				
000197	4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.500	0,00	

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>08.080</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>		<b>330.625</b>	<b>0,36</b>
10 122 0004	<b>1013 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS</b>		<b>330.625</b>	<b>0,36</b>
	<b>Objetivo:</b> AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			
000198 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	66.125	0,00
000199 4490.52 99 16320000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	264.500	0,00



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

#### DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



#### Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa	Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
<b>09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação</b>			129.744	0,14
16 122 0037 1014 Const/Recup/Ampl Complexo de Assistencia Social			87.684	0,10
<b>Objetivo:</b> Const/Recup/Ampl Complexo de Assistencia Social				
000209 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	76.044	0,00
000210 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	11.640	0,00
<b>08 122 0037 2027 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação</b>			2.329	0,00
<b>Objetivo:</b> Manut da Secretaria de Assistencia Social e Habitai				
000220 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Seguridade	2.329	0,00
<b>08 244 2029 2029 Manut. do Prog. de Políticas para Mulheres e Diversidade humana</b>			15.209	0,02
<b>Objetivo:</b> Manut. do Prog. de Políticas para Mulheres e Diversidade humana				
000230 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	15.209	0,00
<b>08 306 0196 2030 Manut Da Política De Segurança Alimentar e Nutricional</b>			1.707	0,00
<b>Objetivo:</b> Manut Da Política De Segurança Alimentar e Nutricional				
000235 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade	1.707	0,00
<b>08 243 0131 2032 Manut do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>			7.605	0,01
<b>Objetivo:</b>				
000243 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	7.605	0,00
<b>08 241 0121 2033 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso</b>			7.605	0,01
<b>Objetivo:</b>				
000247 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	7.605	0,00
<b>08 244 0137 2034 Manutenção do Fundo Municipal da Mulher</b>			7.605	0,01
<b>Objetivo:</b>				
000251 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	7.605	0,00



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

#### DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>10.100 Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente</b>			<b>4.266.780</b>	<b>4,64</b>
04 122 1001 <b>1015 Ampliar/Recuperar Predios Públicos</b>			<b>23.370</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b>				
000257 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	23.370	0,00
15 451 2002 <b>1016 Construir/Reformar/Arborizar Praças e Parques Infantis</b>			<b>38.669</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b>				
000258 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	38.669	0,00
15 451 2002 <b>1017 Construir/Recuperar Ampliar Calçamento e Meio Fio e Pavimentação asfáltica</b>			<b>2.801.708</b>	<b>3,05</b>
<b>Objetivo:</b>				
000259 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	407.752	0,00
000260 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	2.006.187	0,00
000261 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	387.769	0,00
15 451 2002 <b>1018 Construir/Ampliar e Eletrificar o Cemitério Público Deste Município</b>			<b>66.125</b>	<b>0,07</b>
<b>Objetivo:</b> Construir/Ampliar e Eletrificar o Cemitério Público Deste Município				
000262 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	66.125	0,00
15 452 1001 <b>1019 Adquirir Veículos e Equipamentos para o Setor de Obras Públicas</b>			<b>21.765</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b>				
000263 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	21.765	0,00
15 695 0537 <b>1020 Construção de Portal da Cidade</b>			<b>419.750</b>	<b>0,46</b>
<b>Objetivo:</b> CONSTRUÇÃO DE PORTAL DA CIDADE				
000264 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	132.250	0,00
000265 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	172.500	0,00
000266 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	115.000	0,00
16 452 1001 <b>1021 Aquisição de Imóveis</b>			<b>83.649</b>	<b>0,09</b>
<b>Objetivo:</b>				
000267 4490.61 99 15001000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		Fiscal	83.649	0,00
17 512 2021 <b>1022 Construir/Restaurar Ampliar Rede de Esgotos e Galerias Pluviais</b>			<b>129.275</b>	<b>0,14</b>
<b>Objetivo:</b>				
000268 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	129.275	0,00
20 544 2003 <b>1023 Ampliar/Melhorar sistema de Abastecimento Dagua</b>			<b>20.340</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Ampliar/Melhorar sistema de Abastecimento Dagua				
000269 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	20.340	0,00

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

#### DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



#### Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
10.100	Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente				4.266.780	4,64	
20	606	2004	1024	Adquirir Maquinas, Patrulhas Mec.e Equip p Setor Agricola	604.148	0,66	
<b>Objetivo:</b> ADQUIRI MAQ, PAT MEC E EQUIP P SETOR AGRICOLA							
000270	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	604.148	0,00
25	752	2022	1025	Melhoramento/Recuperação de Iluminação Pública		34.981	0,04
<b>Objetivo:</b>							
000271	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	34.981	0,00
18	544	2003	2046	Construção e Manutenção de açudes, barreiros e Cisternas		23.000	0,03
<b>Objetivo:</b>							
000307	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	23.000	0,00



#### Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
14.140	Impresp				20.844	0,02	
04	122	1002	2047	Manter as Atividades do Impresp		20.844	0,02
<b>Objetivo:</b>							
000319	4490.52	99	18001111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.844	0,00



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

#### DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



#### Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>15.150 Fundo Municipal de Saúde</b>			1.969.143	2,14
10 122 0037 <b>1026 Const/Ref/Recup de Predio Sede da Sec de saude</b>			12.927	0,01
<b>Objetivo:</b> CONST/REF/RECUP DE PREDIO SEDE DA SEC DE SAUDE				
000324 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	12.927	0,00	
10 302 2013 <b>1027 Adquirir Veículo/Ambulancia e Equip. p/ Unidades de Saúde</b>			579.715	0,63
<b>Objetivo:</b> Adquirir Veículo/Ambulancia e Equip. p/ Unidades de Saúde				
000325 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	8.822	0,00	
000326 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	306.393	0,00	
000327 4490.52 99 16320000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	264.500	0,00	
10 302 2013 <b>1028 Construir/Ampliar/Reformar e Equipar Unidades de Saúde</b>			775.543	0,84
<b>Objetivo:</b> Construir/Ampliar/Reformar e Equipar Unidades de Saúde				
000328 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	66.377	0,00	
000329 4490.51 99 16010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	221.375	0,00	
000330 4490.51 99 16320000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	264.500	0,00	
000331 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	1.519	0,00	
000332 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	221.772	0,00	
10 301 0171 <b>1029 Aquisição de Imóveis</b>			105.800	0,12
<b>Objetivo:</b> Aquisição de Imóveis				
000333 4490.61 99 15001002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Seguridade	105.800	0,00	
10 301 0171 <b>1030 CONST/AMPL/RECUP DE ACADEMIA DE SAUDE</b>			455.232	0,49
<b>Objetivo:</b> CONST/AMPL/RECUP DE ACADEMIA DE SAUDE				
000334 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	132.250	0,00	
000335 4490.51 99 16010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	138.000	0,00	
000336 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	184.982	0,00	
10 301 0171 <b>2053 Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA</b>			19.838	0,02
<b>Objetivo:</b> Manutenção das Atividades do Programa SAUDE DA FAMILIA				
000365 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	19.838	0,00	
10 301 0171 <b>2055 Manut das Ativ do Prog SAUDE BUCAL</b>			6.613	0,01
<b>Objetivo:</b> Manutenção das Atividades do Programa SAUDE BUCAL				
000379 4490.51 99 16000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	6.613	0,00	



#### Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>15.150 Fundo Municipal de Saúde</b>			1.969.143	2,14
10 301 0171 <b>2061 Manut das Ativ de Outros Programas Fin p Transf Fundo a Fundo do FNS</b>			13.475	0,01
<b>Objetivo:</b> Manutenção das Atividades de Outros Programas Financeiros para Transferência para o Fundo do FNS				
000414 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	13.475	0,00	



Disponível em:  
<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

#### DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



#### Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
<b>16.160 Fundo Municipal de Assistência Social</b>				<b>308.575</b>	<b>0,34</b>
08 244 2018 1031	<b>Equipar e adquirir Veículo para o Setor de Assistência Social</b>			<b>106.461</b>	<b>0,12</b>
<b>Objetivo:</b>					
000430 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade	106.461	0,00
08 244 2018 1032	<b>Const/Amp/Recup Complexo de Assistência Social</b>			<b>29.638</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b>					
000431 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Seguridade	29.638	0,00
08 243 2017 2069	<b>Manut. das Atividades de Proteção Social Básica ( PAIF e SCFV )</b>			<b>84.960</b>	<b>0,09</b>
<b>Objetivo:</b> SERVIÇO NO DOMICÍLIO A CRIANÇAS, GESTANTES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
000451 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade	11.500	0,00
000452 4490.52 99 17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	73.460	0,00
08 244 0137 2072	<b>Manutenção do Programa IGD - BF</b>			<b>23.403</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Manutenção do Programa IGD - BF					
000470 4490.51 99 16600000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Seguridade	11.500	0,00
000471 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade	11.903	0,00
08 244 0137 2073	<b>Manutenção do IGD-SUAS</b>			<b>25.300</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Manutenção do IGD-SUAS					
000487 4490.51 99 16600000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Seguridade	11.500	0,00
000488 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade	9.200	0,00
000489 4490.52 99 17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade	4.600	0,00
08 244 0137 2075	<b>Manut das Ativ de Outras Transf do FNAs</b>			<b>10.350</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b>					
000506 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade	10.350	0,00
08 243 0137 2076	<b>Manutenção do Programa Criança Feliz</b>			<b>12.650</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Manutenção do Programa Criança Feliz					
000513 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade	12.650	0,00
08 244 0137 2080	<b>Manutenção Do Serviço De Proteção Social Especial - PSE - Média E Alta Complexidade</b>			<b>6.613</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Manutenção Do Serviço De Proteção Social Especial - PSE - Média E Alta Complexidade					
000541 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	6.613	0,00

ANEXO



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

#### DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
16.160	Fundo Municipal de Assistência Social		308.575	0,34
08	244 0137 2082 Manutenção Da Gestão De Vigilância Socioassistencial e Gestão Do Trabalho		9.200	0,01
	Objetivo: Manutenção Da Gestão De Vigilância Socioassistencial e Gestão Do Trabalho			
000551	4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.600	0,00
000552	4490.52 99 17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.600	0,00
		Total Geral	16.637.484,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de abril de 2024 às 14:34:23

NEUZIMAR DE SOUSA  
SILVA

Contador CRC/PB 2667

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO

Prefeito Constitucional



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

#### DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



#### Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
01.010	Câmara Municipal	2.433.839,00	2,65
01 031 2001	1001 Reforma/Amplicação do Prédio da Câmara Municipal	117.835,00	0,13
Objetivo:			
01 031 2001	1002 Aquisição de Equipamentos para Câmara Municipal	135.763,00	0,15
Objetivo:			
01 031 2001	2001 Manter Atividades do Poder Legislativo	2.180.241,00	2,37
Objetivo:			
02.020	Gabinete do Prefeito	666.458,00	0,72
04 122 1001	2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	435.916,00	0,47
Objetivo:			
08 243 0137	2003 Manut das Ativ do Conselho Tutelar	190.292,00	0,21
Objetivo:	Mant das Ativ do Conselho Tutelar		
04 122 1001	2004 Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Controle Interno	40.250,00	0,04
Objetivo:			
03.030	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	7.296.743,00	7,93
04 122 1001	1003 Aquisição de Equipamentos e Veículo para a Secretaria de Administração e Finanças	64.863,00	0,07
Objetivo:			
04 122 1001	2005 Manter as Ativ da Secretaria de Administração e Finanças	5.088.822,00	5,53
Objetivo:			
04 123 0041	2006 Cumprimento de Sentenças Judiciais	78.174,00	0,09
Objetivo:	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
04 123 0041	2007 Encargos Sociais Exercícios Anteriores	962.341,00	1,05
Objetivo:	ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
04 123 1001	2008 Manter as Atividades da Tesouraria e Contabilidade	92.931,00	0,10
Objetivo:			
28 331 0976	2009 Manter as Atividades do PASEP	487.088,00	0,53
Objetivo:	MANTER AS ATIV DO PASEP		
04 122 0037	2010 Devolução de Recursos de Convênio	3.462,00	0,00
Objetivo:			
04 122 0032	2011 Manut das Ativ de Realização de Concurso e Processos Seletivos	132.250,00	0,14
Objetivo:			
06 122 0801	2012 Manter as Ativ. da Guarda Municipal	386.812,00	0,42
Objetivo:	Manter as Ativ. da Guarda Municipal		



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

#### DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação  
Orçamentária

%

06.060	Secretaria Municipal de Educação e Desporto	35.164.313,00	38,22
12 361 0238	1004 Adquirir Veículo para Secretaria de Educação e para Transporte Escolar	1.480.706,00	1,61
Objetivo:			
12 361 2007	1005 Aquisição de Imóveis p Educação	45.343,00	0,05
Objetivo:			
12 361 2007	1006 Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unida des Escolares Municipais	2.981.736,00	3,24
Objetivo:			
12 365 2008	1007 Const/Amp/Recuperação de Creches	1.281.158,00	1,39
Objetivo:			
27 812 2010	1008 Const/Ampliar/Ref Unidades Esportivas	228.093,00	0,25
Objetivo:			
12 306 2005	2013 Manter Setor de Merenda Escolar	669.206,00	0,73
Objetivo:	MANTER SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
12 361 2006	2014 Manter Transporte Escolar	1.362.558,00	1,48
Objetivo:			
12 361 2007	2015 Manter Atividades da Educação Básica - FUNDEB 70%	15.912.916,00	17,30
Objetivo:			
12 361 2007	2016 Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%	3.907.965,00	4,25
Objetivo:			
12 361 2007	2017 Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	3.605.473,00	3,92
Objetivo:			
12 361 2007	2018 Manter Atividades do Ensino - Salário Ed ucação	490.004,00	0,53
Objetivo:			
12 361 2007	2019 Manter Programa Dinheiro na Escola-PDDE	42.758,00	0,05
Objetivo:			
27 812 2010	2020 Manter Atividades do Setor Esportivo no Município	172.255,00	0,19
Objetivo:			
12 361 0231	2021 Manut das Ativ de Outras Transf. Dir. do FNDE	208.083,00	0,23
Objetivo:			
12 365 0271	2022 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	2.776.059,00	3,02
Objetivo:	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
07.070	Sec Munic de Cultura e Turismo	2.152.299,00	2,34



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

#### DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



#### Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática

		Dotação Orçamentária	%
07.070	Sec Munic de Cultura e Turismo 13 392 0307 1009 CONST/REF/AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE CENTRO CULTURAL E TURISMO <b>Objetivo:</b> CONST/REF/AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DA CULTURAL	2.152.299,00 147.459,00	2,34 0,16
13 392 2011 1010	Equipar o Setor Cultural <b>Objetivo:</b>	4.123,00	0,00
15 695 0537 1011	CONST/REF/RECUP DE MIRANTE DA SERRA <b>Objetivo:</b> CONST/REF/RECUP DE MIRANTE DA SERRA	230.000,00	0,25
15 695 0537 1012	CONST/RECUP/AMPLIAR MEMORIAL CRUZ DA MENINA <b>Objetivo:</b> CONST/RECUP/AMPLIAR MEMORIAL CRUZ DA MENINA	287.500,00	0,31
13 392 2011 2023	Manter Atividades do Setor Cultural <b>Objetivo:</b>	1.185.853,00	1,29
27 695 0536 2024	Manter o Setor de Turismo <b>Objetivo:</b> MANTER O SETOR DE TURISMO	228.364,00	0,25
13 392 2011 2025	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura <b>Objetivo:</b>	69.000,00	0,08
08.080	Secretaria Municipal de Saude 10 122 0004 1013 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS <b>Objetivo:</b> AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	392.712,00 330.625,00	0,43 0,36
10 122 0037 2026	Manut das Ativ do Departamento e das Pol iticas de Saude <b>Objetivo:</b> MANUT DAS ATIV DO DEPARTAMENTO E DAS POLITICAS DE SAUDE	62.087,00	0,07
09.090	Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação 16 122 0037 1014 Const/Recup/Ampl Complexo de Assistencia Social <b>Objetivo:</b> Const/Recup/Ampl Complexo de Assistencia Social	1.666.927,00 87.684,00	1,81 0,10
08 122 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação <b>Objetivo:</b> Manu da Secretaria de Assistencia Social e Habitac	610.262,00	0,66
16 122 0037 2028	Manutenção das Atividades de Políticas Habitacionais <b>Objetivo:</b> Manutenção da ação de políticas habitacionais	218.246,00	0,24
08 244 2029 2029	Manut. do Prog. de Políticas para Mulheres e Diversidade humana <b>Objetivo:</b> Manut. do Prog. de Políticas para Mulheres e Diversidade humana	48.668,00	0,05
08 306 0196 2030	Manut Da Política De Segurança Alimentar e Nutricional <b>Objetivo:</b> Manut Da Política De Segurança Alimentar e Nutricional	46.792,00	0,05
08 244 0137 2031	Manutenção do Prog de fortalecimento dos Conselhos e Entidades Associativas Comunitárias <b>Objetivo:</b>	23.280,00	0,03



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

#### DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática		
	Dotação Orçamentária	%
<b>09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação</b> 08 243 0131 2032 Manut do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	1.666.927,00	1,81
<b>Objetivo:</b> 08 241 0121 2033 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	38.024,00	0,04
<b>Objetivo:</b> 08 244 0137 2034 Manutenção do Fundo Municipal da Mulher	21.294,00	0,02
<b>Objetivo:</b> 08 244 0137 2035 Mant. Ativ. Programa De Qualificação Prof. a População Vulnerável	22.815,00	0,02
<b>Objetivo:</b> Mant. Ativ. Programa De Qualificação Prof. a População Vulnerável	32.362,00	0,04
16 482 2018 2036 Manutenção Do Programa Melhoria Habitacional – Promoradia	115.000,00	0,13
<b>Objetivo:</b> Manutenção Do Programa Melhoria Habitacional – Promoradia		
08 244 0137 2037 Manutenção Do Fundo Municipal De Combate A Pobreza e as Desigualdades Sociais	230.000,00	0,25
<b>Objetivo:</b> Manutenção Do Fundo Municipal De Combate A Pobreza e as Desigualdades Sociais		
08 244 2018 2038 Manutenção do prgmama Mais Cidadania	172.500,00	0,19
<b>Objetivo:</b>		
<b>10.100 Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente</b> 04 122 1001 1015 Ampliar/Recuperar Predios Públicos	10.619.605,00	11,54
<b>Objetivo:</b>	23.370,00	0,03
15 451 2002 1016 Construir/Reformar/Arborizar Praças e Parques Infantis	38.669,00	0,04
<b>Objetivo:</b>		
15 451 2002 1017 Construir/Recuperar Ampliar Calçamento e Meio Fio e Pavimentação asfáltica	2.801.708,00	3,05
<b>Objetivo:</b>		
15 451 2002 1018 Construir/Ampliar e Eletrificar o Cemitério Público Deste Município	66.125,00	0,07
<b>Objetivo:</b> Construir/Ampliar e Eletrificar o Cemitério Público Deste Município		
15 452 1001 1019 Adquirir Veículos e Equipamentos para o Setor de Obras Públicas	21.765,00	0,02
<b>Objetivo:</b>		
15 695 0537 1020 Construção de Portal da Cidade	419.750,00	0,46
<b>Objetivo:</b> CONSTRUÇÃO DE PORTAL DA CIDADE		
16 452 1001 1021 Aquisição de Imóveis	83.649,00	0,09
<b>Objetivo:</b>		
17 512 2021 1022 Construir/Restaurar Ampliar Rede de Esgostos e Galerias Pluviais	129.275,00	0,14
<b>Objetivo:</b>		



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

#### DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação  
Orçamentária

%

10.100	Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente		10.619.605,00	11,54
20 544 2003 1023	Ampliar/Melhorar sistema de Abastecimento Dagua		20.340,00	0,02
	Objetivo: Ampliar/Melhorar sistema de Abastecimento Dagua			
20 606 2004 1024	Adquirir Maquinas, Patrulhas Mec.e Equip p Setor Agricola		604.148,00	0,66
	Objetivo: ADQUIRI MAQ, PAT MEC E EQUIP P SETOR AGRICOLA			
25 752 2022 1025	Melhoramento/Recuperação de Iluminação Pública		34.981,00	0,04
	Objetivo:			
15 452 1001 2039	Manter Atividades do Setor de Urbanismo		5.230.046,00	5,68
	Objetivo:			
20 606 2004 2040	Manter Atividades do Setor Agricola		335.254,00	0,36
	Objetivo: MANTER ATIV DO SETOR AGRICOLA			
20 606 2004 2041	Assistir a Pequenos Agricultores da Zona rural do Municipio		30.790,00	0,03
	Objetivo: ASSISTIR A PEQUENOS AGRICULT DA ZONA RURAL DO MUNIC			
25 752 2022 2042	Manter Atividades de Iluminação Pública no Município		241.393,00	0,26
	Objetivo:			
26 782 2023 2043	Manter Atividades do Setor de Estradas e rodagens		73.798,00	0,08
	Objetivo:			
18 541 0336 2044	Manter Ativ de Reciclagem Residuos Sólid		295.655,00	0,32
	Objetivo: Manter Ativ de Reciclagem Residuos Solid			
18 541 0401 2045	Manutenção da ativ de Proteção ao Meio Ambiente		42.389,00	0,05
	Objetivo:			
18 544 2003 2046	Construção e Manutenção de açudes, barreiros e Cisternas		126.500,00	0,14
	Objetivo:			
13.130	Reserva de Contingência		381.164,00	0,41
99 999 9999 9001	Reserva de Contingência		381.164,00	0,41
	Objetivo:			
14.140	Impresp		7.045.924,00	7,66
28 846 0000 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais		49.729,00	0,05
	Objetivo:			
04 122 1002 2047	Manter as Atividades do Impresp		501.239,00	0,55
	Objetivo:			
09 271 2024 2048	Manter Atividades Sociais dos Segurados		143.978,00	0,16
	Objetivo:			



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

#### DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática			Dotação Orçamentária	%
14.140	Impresp	09 272 2025 2049 Manter Atividades dos Inativos e Pensionistas	7.045.924,00	7,66
		Objetivo:	6.210.204,00	6,75
99 999 7799 9002	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		140.774,00	0,15
	Objetivo:	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		
15.150	Fundo Municipal de Saude	10 122 0037 1026 Const/Ref/Recup de Predio Sede da Sec de saude	20.387.489,00	22,16
		Objetivo: CONST/REF/RECUP DE PREDIO SEDE DA SEC DE SAUDE	12.927,00	0,01
10 302 2013 1027	Adquirir Veículo/Ambulancia e Equip. p/ Unidades de Saúde		579.715,00	0,63
	Objetivo:			
10 302 2013 1028	Construir/Ampliar/Reformar e Equipar Unidades de Saúde		775.543,00	0,84
	Objetivo:			
10 301 0171 1029	Aquisição de Imóveis		105.800,00	0,12
	Objetivo:			
10 301 0171 1030	CONST/AMPL/RECUP DE ACADEMIA DE SAUDE		455.232,00	0,49
	Objetivo: CONST/AMPL/RECUP DE ACADEMIA DE SAUDE			
10 301 2012 2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica		7.428.895,00	8,07
	Objetivo:			
10 331 0976 2051	Manter as Atividades do PASEP do Fms		75.401,00	0,08
	Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO PASEP DO FMS			
10 301 0171 2052	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária		2.614.167,00	2,84
	Objetivo:			
10 301 0171 2053	Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA		2.403.301,00	2,61
	Objetivo:			
10 301 0171 2054	Manut das Ativ do Prog Agentes Comunitarios de Saude e Endemias		1.481.753,00	1,61
	Objetivo:			
10 301 0171 2055	Manut das Ativ do Prog SAUDE BUCAL		94.681,00	0,10
	Objetivo:			
10 301 0171 2056	Manut das Ativ do Programa Equipe Multiprofissional - E-Multi		275.685,00	0,30
	Objetivo:			
10 302 0176 2057	Manut das Ativ do Prog TETO MUN DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		1.057.203,00	1,15
	Objetivo:			

Ativar



Disponível em:  
<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

#### DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



#### Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação  
Orçamentária  
%

<b>15.150 Fundo Municipal de Saude</b>	<b>20.387.489,00</b>	<b>22,16</b>
10 304 0177 2058 Manut das Ativ do Prog PISO FIXO VIGILANCIA EM SAÚDE (PFVS)	149.897,00	0,16
Objetivo:		
10 304 0191 2059 Mant das Ativ do Prog PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITÁRIA - ANVISA/FNS	46.288,00	0,05
Objetivo:		
10 301 0181 2060 Manut das Ativ do Prog FARMÁCIA BÁSICA	653.398,00	0,71
Objetivo:		
10 301 0171 2061 Manut das Ativ de Outros Programas Fin p Transf Fundo a Fundo do FNS	1.125.204,00	1,22
Objetivo:		
04 122 0037 2062 Devolução de Recursos de Convenio	6.613,00	0,01
Objetivo:		
10 301 0171 2063 Manut das Atividades do CAPS	631.786,00	0,69
Objetivo:		
10 301 2012 2064 Manutenção do programa Previne Brasil	92.000,00	0,10
Objetivo: Manutenção do programa Previne Brasil		
10 301 0171 2065 Auxílio Financeiro Piso Profissionais da enfermagem - Atenção Primária	184.000,00	0,20
Objetivo:		
10 302 0176 2066 Auxílio Financeiro Piso Profissionais da enfermagem - Atenção Especializada	138.000,00	0,15
Objetivo:		
<b>16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social</b>	<b>3.792.527,00</b>	<b>4,12</b>
08 244 2018 1031 Equipar e adquirir Veículo para o Setor de Assistencia Social	106.461,00	0,12
Objetivo:		
08 244 2018 1032 Const/Amp/Recup Complexo de Assistência Social	29.638,00	0,03
Objetivo:		
08 241 2015 2067 Manut de Assistencia a Terceira Idade	19.839,00	0,02
Objetivo:		
08 243 2016 2068 Manter Atividades para Atender Crianças e Adolescentes	19.839,00	0,02
Objetivo:		
08 243 2017 2069 Manut. das Atividades de Proteção Social Básica ( PAIF e SCFV )	890.477,00	0,97
Objetivo: SERVIÇO NO DOMICÍLIO A CRIANÇAS, GESTANTES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
08 244 0137 2070 Manter Programa de Complementação de Renda Cidadã	132.250,00	0,14
Objetivo:		



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

#### DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação

Orcamentária

%

16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social	3.792.527,00	4,12
08 244 0137 2071 Manut Ativ das Atividades do Conselho Municipal de Asistencia Social - CMAS	18.477,00	0,02
Objetivo:		
08 244 0137 2072 Manutenção do Programa IGD - BF	122.895,00	0,13
Objetivo: Manutenção do Programa IGD - BF		
08 244 0137 2073 Manutenção do IGD-SUAS	172.698,00	0,19
Objetivo: Manutenção do IGD-SUAS		
08 244 2018 2074 Manter Atividades de Assistencia a Comunidade	860.830,00	0,94
Objetivo:		
08 244 0137 2075 Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS	71.220,00	0,08
Objetivo:		
08 243 0137 2076 Manutenção do Programa Criança Feliz	162.006,00	0,18
Objetivo: Manutenção do Programa Criança Feliz		
08 243 0131 2077 Manut Ativ do Programa Nascendo com Cuidados	36.628,00	0,04
Objetivo:		
08 244 0137 2078 Manut do Programa Comida na Mesa	159.809,00	0,17
Objetivo:		
08 244 0137 2079 Manut do Programa Aluguel Social	91.971,00	0,10
Objetivo:		
08 244 0137 2080 Manutenção Do Serviço De Proteção Social Especial - PSE - Média E Alta Complexidade	815.263,00	0,89
Objetivo: Manutenção Do Serviço De Proteção Social Especial - PSE - Média E Alta Complexidade		
08 244 0137 2081 MANUT DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	13.226,00	0,01
Objetivo: MANUT DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		
08 244 0137 2082 Manutenção Da Gestão De Vigilância Socioassistencial e Gestão Do Trabalho	69.000,00	0,07
Objetivo: Manutenção Da Gestão De Vigilância Socioassistencial e Gestão Do Trabalho		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de abril de 2024 as 14:34:27

Total Geral 92.000.000,00

NEUZIMAR DE SOUSA  
SILVA

Contador CRC/PB 2667

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

#### DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação  
Orçamentária %

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO  
Prefeito Constitucional

Ativa

Acesse

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2024.18.4.0 -(83)3022-0800  
10/04/2024 14:34:27  
Prefeitura Municipal de Dona Inês CNPJ: 08.782.146/0001-48 Av. Major Augusto Bezerra, 2 Cep: 58228000 Centro, Dona Inês-PB fone: 8(33)3377-1186

Page 9 of 9



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



#### Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2025

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2024	9.393.754	6.205.497	3.188.258	3.188.258
2025	9.653.732	6.183.213	3.470.519	6.658.776
2026	9.964.346	6.160.472	3.803.874	10.462.650
2027	10.292.061	6.279.769	4.012.292	14.474.943
2028	10.631.524	6.371.969	4.259.555	18.734.497
2029	10.987.086	6.594.719	4.392.367	23.126.864
2030	11.355.610	6.776.856	4.578.755	27.705.619
2031	11.727.205	7.012.687	4.714.518	32.420.137
2032	12.112.877	7.286.102	4.826.775	37.246.911
2033	12.511.839	7.626.264	4.885.575	42.132.486
2034	12.914.536	8.107.260	4.807.275	46.939.762
2035	13.304.442	8.407.677	4.896.765	51.836.527
2036	13.720.491	8.845.175	4.875.316	56.711.843
2037	14.135.845	9.471.146	4.664.699	61.376.541
2038	14.484.012	9.994.378	4.489.634	65.866.176
2039	14.812.531	10.187.794	4.624.737	70.490.913
2040	15.159.816	10.504.158	4.655.658	75.146.570
2041	15.506.304	10.666.970	4.839.334	79.985.904
2042	15.164.969	10.697.307	4.467.662	84.453.566
2043	14.747.065	10.839.166	3.907.899	88.361.465
2044	14.985.762	11.049.764	3.935.998	92.297.463
2045	15.237.253	11.183.287	4.053.966	96.351.430
2046	15.473.337	11.373.253	4.100.084	100.451.513
2047	15.735.763	11.501.161	4.234.602	104.686.115
2048	15.974.644	11.611.983	4.362.661	109.048.776
2049	16.227.191	11.745.212	4.481.979	113.530.755
2050	16.490.860	11.725.770	4.765.090	118.295.845
2051	16.772.312	11.707.740	5.064.571	123.360.416
2052	17.058.907	11.738.158	5.320.749	128.681.166
2053	17.358.168	11.780.838	5.577.330	134.258.496
2054	17.669.699	11.747.812	5.921.887	140.180.383
2055	18.024.370	11.775.650	6.248.721	144.543.044
2056	19.361.989	11.594.045	7.767.944	152.310.988
2057	14.895.633	11.634.573	3.261.060	155.572.048
2058	0	0	0	155.572.048

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de abril de 2024 as 14:34:30

NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA

Contador CRC/PB 2667

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAÚJO NETO

Prefeito Constitucional



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

#### DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO



#### Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2025

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustraçao naArrecadção de IPTU	20.000	Cadastramento de Novas Unidades de IPTU	20.000
SUBTOTAL	20000	SUBTOTAL	20000
TOTAL	R\$ 20.000,00	TOTAL	R\$ 20.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de abril de 2024 as 14:51:26

NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC/PB 2667

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO  
Prefeito Constitucional

